



SIEMACO
Piracicaba e Região



Piracicaba, abril de 2017.

ÀS

EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA QUE PRESTAM SERVIÇO NA BASE TERRITORIAL
DESTE SINDICATO PROFISSIONAL

Prezados Senhores:

Comunicamos a Vossas Senhorias que as negociações coletivas entre o **SIEMACO PIRACICABA E REGIÃO** (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Piracicaba e Região) e a entidade patronal **SELUR** (Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana do Estado de São Paulo) foram concluídas, ficando acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2017, conforme abaixo segue:

- Reajuste salarial de 6% (seis por cento) linear para os salários e benefícios de tíquete refeição e vale alimentação, conforme os limites salariais e proporções prevista em Convenção Coletiva de Trabalho;

As diferenças salariais do mês de março/2017 deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de ABRIL de 2017, até o 5º dia útil do mês de MAIO de 2017.

Quantos as demais cláusulas permanecem inalteradas.

A integra da CCT será divulgada tão logo seja assinada e depositada no Ministério do Trabalho.

Atenciosamente.

Renata de Cássia de A. Souza

Dirigente Sindical

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO

Rua José Pinto de Almeida, 773 | Fone: (19) 3417.2377 | Centro | CEP 13419-000 | Piracicaba | SP
C.N.P.J.(M.F.) Nº 02.037.751/0001-08 • e-mail: siemaco@siemacopiracicaba.com.br